

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
CÂMARA Municipal de Ampére.....	04
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	08
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	09
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	13
Prefeitura Municipal de Palmas.....	14
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	19
Prefeitura Municipal de São João.....	20
Prefeitura Municipal de Verê	21

Associações

ARSS-PR.....	22
--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 446/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora CLADENIR APARECIDA SCARIOT matrícula nº 1965, a contar de 17 a 26 de outubro de 2024, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod438095

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: Aprova Adesão e o Plano de Ação da deliberação COEDE 9/2024 – Referente Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1877 de 06 de Novembro de 2019, e em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 2º—Aprovou por unanimidade e sem ressalvas o Termo de Adesão da deliberação COEDE 9/2024 – Referente Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Artigo 3º Aprovou por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Ação da deliberação da deliberação COEDE 9/2024 – Referente Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Artigo 4º—Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére PR, 16 de outubro de 2024.

Zeli Fátima Coser - Presidente do CMPCD

Cod438111

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Súmula: Aprova Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ampére – PR.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1877 de 06 de Novembro de 2019, e em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 2º—Aprovou por unanimidade e sem ressalvas o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que tem como objetivo garantir a inclusão, acessibilidade e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal.

Artigo 3º—Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére PR, 18 de outubro de 2024.

Zeli Fátima Coser - Presidente do CMPCD

Cod438112

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 113/2022, 23 DE JUNHO DE 2022.

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: LUIZ BIAZIN, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.614.700/0001-76..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 113/2022, celebrado em 24 de junho de 2022, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. Contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa para veículos leves, médio e pesados.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início para o dia 23 de junho de 2024 e término previsto para o dia 23 de dezembro de 2024.

Ampére/PR, 23 de junho de 2024.

LUIZ BIAZIN Contratada	DISNEI LUQUINI Prefeito Municipal
---------------------------	--------------------------------------

Cod438113

Contrato nº 350/2024

Dispensa 36/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VANDERSON LEILO RECK, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.068/0001-16

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de palestras na campanha outubro Rosa.

Valor: R\$ 5.490,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

Vigência: 16/10/2024 à 16/10/2025.

Licitação: Dispensa 36/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 351/2024

Dispensa 38/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: GERSON ESMÉRIO GIUSTI ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.876.819/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toldo motorizado para necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Ampére através da Lei Paulo Gustavo.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Vigência: 17/10/2024 à 17/10/2025.

Licitação: Dispensa 38/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 352/2024

Dispensa 39/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CLAUDELIR TOMAZINI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.349.054/0001-34

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício e serviço para a realização de shows pirotécnicos em eventos do Município de Ampére.

Valor: R\$ 38.060,00 (Trinta e Oito Mil e Sessenta Reais)

Vigência: 17/10/2024 à 17/10/2025.

Licitação: Dispensa 39/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 353/2024

Dispensa 30/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: GERSON ESMÉRIO GIUSTI ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.876.819/0001-05

Objeto: Contratação de empresa através da Lei Aldir Blanc—Lei nº 14.399 para aquisição de estrutura completa de som e iluminação para a IV EXPOARTE e instrumentos para a Escola Pública de Artes Irma Pierina Marin Simonetto.

Valor: R\$ 42.863,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)

Vigência: 17/10/2024 à 17/10/2025.

Licitação: Dispensa 30/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod438114

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Octávio Mazzuco,

Matrícula: 1693

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA—PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 18/10/2024 às 08h00

Data e hora de retorno: 19/10/2024 às 09h00

Veículo: SEE-6E93

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3222

Página 3 / 022

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,

Matricula: 1694

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte pacientes

Data e hora de saída: 17/10/2024 às 22h00

Data e hora de retorno: 18/10/2024 às 23h00

Veículo: TAJ-8B20

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod438115

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 17/2024

NOME: LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA

FUNÇÃO: VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA

DESTINO: CURITIBA

MOTIVO: Viagem a Curitiba para entrega de ofícios a Deputados, saída de Ampére no dia 20 de outubro as 13:00 horas e retornando no dia 22 de outubro com saída de Curitiba as 16:00 horas. O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

PERÍODO: 20, 21 e 22 de outubro

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 670,00 (UNITÁRIO) TOTAL R\$ 1.340,00

Nº DE DIARIAS – 2

Luiz Carlos Cardoso de Siqueira

Requerente

Cod438107

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024

NOME: IRIO BARBIERI

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA

MOTIVO: Viagem a Curitiba para entrega de ofícios a Deputados, saída de Ampére no dia 20 de outubro as 13:00 horas e retornando no dia 22 de outubro com saída de Curitiba as 16:00 horas. O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

PERÍODO: 20, 21 e 22 de outubro

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 670,00 (UNITÁRIO) TOTAL R\$ 1.340,00

Nº DE DIARIAS – 2

Irio Barbieri

Requerente

Cod438106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR	
NOME	COLOCAÇÃO
1 SIMONI ESTER SCHRADER	21º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	COLOCAÇÃO
1 ROSENILDA LISBOA	39º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 18 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 269/2024

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora municipal **MAÍRA RENATA GOMES ALVES**, de 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei nº 2.123/2017, com término em 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 18 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 270/2024

EXONERA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ELISANE DOMINGUES DE LIMA**, do cargo de Professora – 20 hs, nomeada pelo Decreto nº 069/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 18 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 18/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 86/2024

CONTRATO: Nº 200/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ–CISPAR

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná visando a intermediação para a implementação da reciclagem, desenvolvida pelo Programa de Gestão de Resíduos Sólidos da Itaipu Binacional em parceria com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil, por meio de assessoria técnica e estruturação assistida e apoio público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tornando-as exemplos multiplicadores de boas práticas em gestão de recicláveis com a inclusão sócio produtiva de catadores, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 4500073800/4500073801.

VALOR: R\$. 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 85/2024

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 01 de novembro de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TEM EM VISTA A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA JÁ EXISTENTES E DE REPOR OS QUE ESTÃO EM FALTA, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS INFORMATIZADOS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BUSCA MANTER AS METAS DESTAS SECRETARIAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 14 de outubro 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3222

Página 6 / 022

PROCESSO LICITATORIO Nº 58/2024
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024, do tipo Menor Preço Por Lote, a empresa:
MINERPAV LTDA, vencedora do lote nº 01.
Barracão/PR, 18 de outubro de 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod438092

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 442	
Nome: SEBASTIAO LEMES DA SILVA	CPF: 091.493.749-90
Cargo ou função: ACESSOR TECNICO	Matrícula: 2254
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 conta:23028-1	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 16/10/2024 as 04:00Hmin e retorno dia 16/10/2024 as 14:30min	
Destino: CASCAVEL - PR	
Transporte utilizado: GOL BEX8F79	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE PARA EXAMES E CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 17 de OUTUBRO de 2024.

Sebastiao Lemes da Silva
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Jorge Luiz Santin
Autoridade Responsável

Cod438097

161. (47) 3044-1212 / 3044-1211
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 443	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 conta: 30209-8	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 09/10/2024 as 04h00min e retorno dia 09/10/2024 as 14:30	
Destino: TRES PASSOS - RS	
Transporte utilizado: GOL BEX8F79	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18 de OUTUBRO de 2024.

Irosanto Rio Branco
Solicitante

Autorizado Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod438098

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3222

Página 7 / 022

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>444</u>	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 conta: 30209-8	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 15/10/2024 as 03:00.00Hmin e retorno dia 15/10/2024 18.00	
Destino: CEU AZUL PR	
Transporte utilizado: ONIX6G95	Quantidade de Diárias: <u>0,5</u>
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 10 de outubro de 2024

Irosanto Rio Branco
Solicitante

() Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

ANEXO VI
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod438099

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>445</u>	
Nome: Everaldo da Silva Vargas	Cpf: 083.308.769-00
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 1914
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: 228921 ag 4021	
Acompanhantes: CONFORME ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 17/10/2024 as 03h30 e retorno dia 17/10/2024 as 15h30 <u>0,5</u>	
Destino: CASCAVEL PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias:
Finalidade: Consultas e Exames	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 10/10/2024

Everaldo da Silva Vargas
Solicitante

() Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod438100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024 – Data 17/10/2024

Ref. Pregão 44/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, Sediada na RUA CONSTANTE KRUL, 0 PRÓX SUBESTAÇÃO–CEP: 84620000–BAIRRO: CENTRO, Cruz Machado/PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.137.151/0001-82

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes sob domínio da administração pública do município de Coronel Domingos Soares – PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 252.867,20(Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6840	13.002.18.541.0012.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod438082

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº. 315/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Maria Cristina Carvalho dos Santos, para a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elidio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 11 de outubro de 2024, Maria Cristina Carvalho dos Santos, CI/RG nº 14.***.***-6, para a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.26 da Lei Municipal 2262/2022, com remuneração CC/2.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod438119

DECRETO Nº. 317/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Eleni Aparecida Stein Carli, para a função de Chefe da Divisão de Apoio a Terceira Idade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elidio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 16 de outubro de 2024, Eleni Aparecida Stein Carli, CI/ RG nº 5.***.***-8, para a função de Chefe da Divisão de Apoio a Terceira Idade, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.27 da Lei Municipal 2262/2022, com remuneração CC/2.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod438120

DECRETO Nº. 318/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Toni Alves da Cruz, para a função de Chefe da Divisão de Urbanismo e Paisagismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elidio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 18 de outubro de 2024, Toni Alves da Cruz, CI/RG nº 12.***.***-3, para a função de Chefe da Divisão de Urbanismo e Paisagismo, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.33 da Lei Municipal 2262/2022, com remuneração CC/3.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod438121

DECRETO 316/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elídio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 1.295.000,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, fica indicado a Anulação de Dotação, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 17 de Outubro de 2024.

ELÍDIO ZIMERMAN MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3222

Página 11 / 022

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 21/10/2024 até 21/10/2024

Exercício de 2024

Página: 12

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	750.000,00	344	2.039	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	2	Adicionar	Anulação de dotação	65.000,00	346	2.039	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	3	Adicionar	Anulação de dotação	45.000,00	353	2.040	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	4	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	354	2.040	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	5	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	355	2.040	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	6	Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	364	2.041	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	7	Adicionar	Anulação de dotação	400.000,00	378	2.043	3.3.71.70.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	8	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	291	2.037	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	9	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	292	2.037	3.3.90.33.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	10	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	293	2.037	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	11	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	294	2.037	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	12	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	295	2.037	3.3.90.40.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	13	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	301	1.005	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	14	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	304	1.005	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	15	Subtrair	Anulação de dotação	200.000,00	326	2.038	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	16	Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	330	2.038	3.3.90.32.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	17	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	332	2.038	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	18	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	338	2.038	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	19	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	347	2.039	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	20	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	349	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	21	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	351	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	22	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	358	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	23	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	361	2.040	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	24	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	381	2.044	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	25	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	382	2.044	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	26	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	383	2.044	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	27	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	384	2.044	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	28	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	386	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	29	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	389	2.044	3.3.90.32.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	30	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	402	2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	31	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	405	2.045	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	32	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	399	2.045	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	33	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	298	2.084	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	34	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	299	2.084	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	35	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	300	2.084	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	36	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	356	2.040	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 000000)	Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	37	Subtrair	Anulação de dotação	120.000,00	654	2.067	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	38	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	655	2.067	3.3.90.32.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	39	Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	657	2.067	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	40	Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	646	2.066	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	41	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	644	2.066	3.3.90.32.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das despesas
77	Decreto 000316/24	0023.73/23	Suplementar	21/10/24	42	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	643	2.066	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das despesas

FONTE:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3222

Página 12 / 022

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 21/10/2024 até 21/10/2024

Exercício de 2024

Página: 2/2

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA														
77	Decreto 000316/24	002373/23	Suplementar	21/10/24	43	Subtrair	Anulação de dotação	82.000,00	633	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da entidade:								2.590.000,00						

RESUMO

Suplementar:	1.295.000,00	Adicionar anulação de dotação:	1.295.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	1.295.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

FONTE:

Cod438127

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA N°. 150/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Cleusa de Fatima Trindade Tartas, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Cleusa de Fatima Trindade Tartas, ocupante do cargo de Enfermeiro do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 16 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod438125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.362

Súmula: "Nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer". O Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II e IV do artigo 87, inciso 87, inciso I, do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3090/2024, de 1º de agosto de 2024, que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEI) e o Fundo Municipal de Esporte; Considerando o Memorando nº 0236/2024, expedido pelo Departamento de Esportes; resolve:

Art. 1º – Por meio deste Decreto ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Membros do Poder Público

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TITULAR: EDSON RAFAEL DE LARA SOARES BERTOTI–CPF: 085.808.509-75

SUPLENTE: ELIVELTO DE MELLO–CPF: 091.866.699-66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARCELO ALBINO–CPF: 974.535.019-20

SUPLENTE: KAMYLA LAUTERIO DE AVILA PRETO–CPF: 065.581.349-77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: SANDRA MARA FERRARI CELI–CPF: 846.922.519-72

SUPLENTE: ANGELICA DE LIMA MARCHIORO–CPF: 079.016.499-09

DEPARTAMENTO DE CULTURA

TITULAR: CASSIMARA RITA LONGHI–CPF: 021.752.449-46

SUPLENTE: IRACELIA RUTH CESCA–CPF: 018.028.349-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: LEIDI DAYANE BATISTA LIMA–CPF: 037.408.169-70

SUPLENTE: ROZEANE APARECIDA DOS SANTOS–CPF: 093.876.169-24

Membros da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

TITULAR: FELIPE KRIEGER–CPF: 043.367.289-76

SUPLENTE: CAMILA SIRINO SCOPEL LUCHESE–CPF: 038.205.109-23

CLUBES RECREATIVOS E LIGAS MUNICIPAIS

TITULAR: CLAUDIO TEIXEIRA LOMBRADI–CPF: 946.279.249-68

SUPLENTE: RAGENDRA SANTOS MOTTA–CPF: 356.377.739-04

ESPORTE ADAPTADO

TITULAR: KATIA NATALIA BRAIR–CPF: 048.461.309-08

SUPLENTE: RICARDO SEVERO VAZ–CPF: 049.641.039-35

INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS (ANOS FINAIS)

TITULAR: TIAGO BOEZE DA SILVA–CPF: 056.583.879-22

SUPLENTE: ENEAS TADEU LARA DE ARAÚJO–CPF: 759.659.179-53

SUPLENTE: EVANDRO ANTÔNIO CORRÊA–CPF: 051.046.869-14

INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR

TITULAR: RENATO SALLA BRAGHIN–CPF: 291.190.318-82

SUPLENTE: ALUÍSIO MENIN MENDES–CPF: 825.962.209-20

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod438110

PORTARIA Nº 21.697

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o retorno da servidora, após período de afastamento pelo INSS (Auxílio-doença); Considerando o término do contrato dos funcionários abaixo indicados, contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS; resolve;

EXONERAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 17 de outubro de 2024.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS

Nome	CPF	Admissão
LUANA SANTOS SCOLARI	099.715.479-96	01/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 17 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.698

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Editais de Convocação nº 95.01/2022 e 97.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 21 de outubro de 2024:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL IV – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
------	------------	---------

SILVANA GAUZA DE ABREU	15/07/1985	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA NERASI MENIN CALZA
EMERSON FERREIRA TIVES	02/06/2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUEL WENCESLAU AFECTO	20/07/1978	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL – A – 00

Nome	Data Nasc.	Lotação
EDENIRCE DE FÁTIMA SANTOS	25/05/1974	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
KARINA GAUZA DE ABREU	20/12/1990	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI ARCA DE NOÉ
IDINÉIA DUTRA MARQUEZOTI DE OLIVEIRA	21/02/1991	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI ARCA DE NOÉ
ELIANA MOURA DA SILVA OLIVEIRA	25/08/1980	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI VOVÓ MARIA
DAIANA CREMINACIO WEIGERT	05/03/1987	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI SÃO FRANCISCO
DIRLEY DOS SANTOS MORAES	26/09/1967	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI JÚLIA RIBAS
ANDRÉIA CAMIANSKI FERREIRA	20/03/1987	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA TEREZINHA MARINS PETRES

FARMACÊUTICO AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL XIII – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
JULIANE CAROLINE BALDISSERA DOS SANTOS	17/09/1987	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO – NÍVEL – III – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
ABEL SALDANHA VAZ	05/10/1984	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO – DEPALTRAN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.699

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Edital de Convocação nº 95.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 1º de novembro de 2024:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL IV – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
ALINE BORGES DA ROCHA	15/01/1990	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.700

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Edital de Convocação nº 97.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 04 de novembro de 2024:

FARMACÊUTICO AFRO/QUILOMBOLA – NÍVEL XIII – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
JULIANO BARCELOS GARCIA	05/09/1988	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.701

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista

a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Edital de Convocação nº 95.01/2022; resolve:
NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 12 de novembro de 2024:
ODONTÓLOGO PSF – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL XIII – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
LEONARDO MANTELLI REIS	29/07/1994	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.702

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 08183/2024, datado de 18 de outubro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. ELIANE DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF/MF nº 056.488.849-40, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – PSS, admitida em 19/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Especial, a contar de 18 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.703

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando o Edital nº 01/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 04/2024, datada de 03 de setembro de 2024, conforme Edital de Convocação nº 08/2024; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 21 de outubro de 2024:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL VI – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	20/04/1981	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERLAINE DA LUZ MIRANDA	22/06/1988	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TAIZE DIULE SILVA	01/04/1989	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIANE DOS SANTOS ALVES	05/10/1986	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.704

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Código Estadual de Saúde do Estado do Paraná e demais legislações vigentes, e que as autoridades sanitárias competentes abaixo são regulamentadas por estas legislações, ficam com as atribuições de realizar vistorias, apuramento de denúncias realizadas de forma escrita ou anônima, tendo livre acesso às autoridades a todos os lugares, em qualquer dia e horário que houver necessidade de exercer a ação que lhes é atribuída;

Considerando a Lei nº 13331/2001, em seu art. 8º: As autoridades sanitárias do SUS são aquelas identificadas na organização das Secretarias de Saúde ou em órgãos equivalentes, e nos atos regulamentares de fiscalização e controle de ações e serviços de saúde;

Considerando o Decreto nº 5711/2002, em seu art. 519: As autoridades sanitárias do SUS são aquelas identificadas na organização das Secretarias de Saúde ou em órgãos equivalentes, e nos atos regulamentares de fiscalização e controle de ações e serviços de saúde;

Art. 520 do Decreto nº 5711/2002: As autoridades sanitárias devem identificar-se quando no exercício de suas funções, tendo livre acesso em todos os lugares, em qualquer dia e horário, onde houver necessidade de exercer a ação que lhes é atribuída.

● 1º. Nos casos de oposição à fiscalização ou inspeção, a autoridade sanitária deve lavrar auto de infração e termo de intimação, imediatamente e dentro de 24 horas, conforme a urgência.

● 2º. Persistindo o embaraço e esgotadas as medidas de conciliação, sem prejuízo das penalidades previstas, a autoridade sanitária pode solicitar a intervenção da força policial e/ou da autoridade judicial; resolve:

NOMEAR

Art.1º – Fica nomeada a Servidora Pública abaixo relacionada, na função de Autoridade Sanitária, a contar de 21 de outubro de 2024.

Nome	CPF	Departamento	Cargo/ Função
------	-----	--------------	---------------

JULIANE CAROLINE BALDISSERA DOS SANTOS	062.704.469-70	Secretaria Municipal de Saúde	Farmacêutico
--	----------------	-------------------------------	--------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod438117

PORTARIA Nº 21.705

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1151/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a servidora Eliana Moura da Silva Oliveira assumiu novo concurso público de 20h semanais, conforme portaria nº 21.698/2024, de forma que de acordo com sua função de “coordenação de CMEI” é obrigatória por lei anterior que defina a concessão de gratificação por função; Considerando que tendo a servidora dois padrões, não se enquadra mais nas Leis Municipais nºs 2874/2021 e 2876/2021, que determina a assinatura de termo de responsabilidade e enquadramento em dedicação exclusiva; Considerando que haverá apenas a revogação de um tipo de gratificação, bem como sua alteração para recebimento de outra, diante da assunção de novo concurso público, não configuração qualquer vedação expressa da Lei Federal nº 9.504/97; resolve:

REVOGAR

Art. 1º – Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas a Professora abaixo listada, a contar de 21 de outubro de 2024:

Professor	CPF	Padrão	Função	Grat.
Eliana Moura da Silva Oliveira	038.645.049-88	1º Padrão (dedicação exclusiva)	Coordenação de CMEI	130%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.706

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1152/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,

CONCEDER

Art. 1º – Fica concedida gratificação a Professora abaixo listada, a contar de 21 de outubro de 2024:

Nome	CPF	Padrão	Escola/CMEI	Função	Porcentagem
Eliana Moura da Silva Oliveira	038.645.049-88	1º e 2º Padrões	CMEI Vovó Maria	Coordenação Pedagógica	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod438118

PORTARIA Nº 21.707

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Memorando nº 0640/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Divisão de Frotas e Transporte Escolar; Considerando a decisão do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, proferida em data de 18 de outubro de 2024, que determinou a demissão por justa causa do servidor de matrícula nº 3208343, com base nos fatos e fundamentos expostos nos referidos documentos, tomando como base o Memorando acima mencionado, bem como o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – Por justa causa, o servidor de matrícula nº 3208343, a contar de 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod438126

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 06/2024

PROCESSO Nº 94/2024–Inexigibilidade nº 57/2024

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS – EISPAL, associação civil de direito

privado, católica, de relevância pública social, de fins econômicos e não lucrativos, inscrita no CNPJ nº 78.072.253/0002-49, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1012, centro, município de Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Edson Junior Santos.

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL FINANCIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS-PR, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM OS EIXOS DE AÇÃO ESTABELECIDOS PELO CMDCA/PALMAS-PR, GARANTINDO 20 VAGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO 15 VAGAS PARA O CENTRO DE ABRIGO MUNICIPAL – CAM E 05 VAGAS ENCAMINHADAS PELO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMBOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS. (75998-1)	1,00	150.000,00	150.000,00
Valor Total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				

OBJETO: Prestação de serviço social financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas-PR, que esteja em consonância com os eixos da ação estabelecidos pelo CMDCA/Palmas-PR, garantindo 20 vagas para crianças e adolescentes, sendo 15 vagas para o Centro de Abrigo Municipal – CAM e 05 vagas encaminhadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ambos do município, cumprindo as metas para todos os acolhidos. Edital FIA nº 01/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 359-18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: Terezinha Rosa Bobela, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão

Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod438083

TERMO ADITIVO Nº 139/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 48/2024, referente ao Processo nº 172/2023, Tomada de Preço nº 07/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e BENITO OPUCHKEVICH – ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIÁRIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e BENITO OPUCHKEVICH-ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.479.889/0001-16, estabelecida na rua Conrado Schiffer, nº 25, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Benito Opuchkevich, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Conrado Schiffer nº25, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, portador do CPF nº 077.271.019-82 e RG nº 10.182.164-1, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem: Considerando o memorando nº. 314/2024 (fl. 784) do Departamento de Urbanismo e documentos que acompanham (fls. 785/793).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positus, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual por 90 (noventa) dias, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor BENITO OPUCHKEVICH-ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA., nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, por meio do Departamento de Municipal de Urbanismo, para a prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato por 90 (noventa) dias (...)”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 16/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 02/10/2025.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 17 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

BENITO OPUCHKEVICH-ENGENHARIA E PERICIA IMOBILIARIA LTDA

Benito Opuchkevich-Representante

Cod438089

TERMO ADITIVO Nº 138/2024

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 38/2023, referente ao Processo nº 197/2022, Concorrência nº 13/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e AUGUSTO

MARINHAK VALUS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.841.572/0001-33, estabelecida na PR 160, KM 346+800 metros, Ronda, na cidade de Prudentópolis, estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Augusto Marinhak Valus, portador do CPF nº 052.817.289-11, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o memorando nº. 313/2024 (fl. 1105) e parecer técnico do Departamento de Urbanismo e documentos que acompanham (fls. 1106/1116).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positus, opino pela realização de termo aditivo entre as partes para a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme pedido feito pelo fornecedor AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, e nos estritos termos do parecer técnico exarado pelo Departamento Municipal de Urbanismo (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II-Elabore-se o termo aditivo contratual concernente com o fornecedor AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA., para a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, respectivamente conforme pedido feito pelo fornecedor e nos estritos termos do parecer técnico exarado pelo Departamento Municipal de Urbanismo (...)”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 20/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 17/08/2025.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 17 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Augusto Marinhak Valus – Representante

Cod438090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

PROCESSO Nº 134/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 84/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1883 – Loteamento Aero Espaço Empresarial, sala 1005 e 1006, Centro, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, neste ato representado por Camile Freitas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANS-CARONA EM ARP-CONSISA, CONFORME DECRETO Nº 4.359, PUBLICADO EM 01/10/2024 NO DIOEMS

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços ARP nº 13/2024 – Processo nº 03/2024, Pregão Eletrônico 03/2024 do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Vale do Taquari – CONSISA”.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Van Marca / Modelo: Ford/ Transit L3H2	466201	UN	2	309.980,00	619.960,00
TOTAL						619.960,00

VALOR: 619.960,00 (seiscentos e dezenove mil e novecentos e sessenta reais)

RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303		
10.301.0034.1015	- EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO UNIDADE SAÚDE	1494		
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1000		
10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1345		
		1518		
		3345		
		1495		
		1496		
		4.490.52		

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná

Cod438096

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação de repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para o Projeto Viaja Mais 60 – Fase II – Resolução nº 034/2024 CEDUPI-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.637, de 17 de dezembro de 2018; considerando o contido na Ata nº 09/2024 RESOLVE:

Art. 1º) Fica aprovado o Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação de repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para o Projeto Viaja Mais 60 – Fase II - CEDUPI-PR.

Art.2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 17 de outubro de 2024

Terezinha Rosa Bobela

Presidente CMDI

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação de repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para o Cuida Mais Paraná– Acolhimento, Resolução nº 033/2024 CEDUPI-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.637, de 17 de dezembro de 2018; considerando o contido na Ata nº 09/2024 RESOLVE:

Art. 1º) Fica aprovado o Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação de repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para o Projeto Cuida Mais Paraná – Acolhimento - CEDUPI-PR.

Art.2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 17 de outubro de 2024

Terezinha Rosa Bobela

Presidente CMDI

RESOLUÇÃO Nº 16/ 2024

Súmula: Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS – Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR, para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS do município de Palmas, em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de outubro de 2024, Ata nº 09, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2585/2018, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 59/2023 CEAS-PR, que regulamenta os procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social, **RESOLVE.**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS para o ano de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 10 de outubro de 2024.

Elizandra Muller Ogliari

Presidente do CMAS

Cod438101

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2024
	Processo 117/2024 Data do Processo: 25/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 117/2024
b) **Licitação Nr.:** 26/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 17/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de um veículo zero km para Conselho Tutelar

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
1 Veículo automotor 0 (zero) quilômetro, tipo passeio, cor branca com para-choques na mesma cor do veículo, fabricação nacional, ano e modelo não inferior a data de emissão da nota fiscal, com no mínimo 5 lugares, 4 portas, equipado com um motor de combustão flex ou veículo de combustível duplo, motorização 1.0 até 1.4 potência igual ou superior a 85 CV, altura livre do solo mínima de 100 mm, câmbio automático ou manual, com rodas não inferior aro 15 com pneus 185/65R15, equipado com kit multimídia, todos os componentes para perfeito uso, ar-condicionado com no mínimo 1 zona, computador de bordo, capacidade mínima do tanque 40 litros, quantidade mínima de 6 air bags, direção hidráulica ou elétrica, porta-malas com capacidade mínima de 265 litros, freios com abs, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, com alarme de segurança, desembaçador no vidro traseiro, (conforme legislação vigente), abertura interna do porta malas e da tampa do tanque de combustível, chave reserva, triângulo, estepe, macaco, chave de roda, jogo de tapete completo antiderrapante, cinto de segurança com 3 pontas, manual e demais itens de série, provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito, garantia mínima do fabricante de 12 meses. (75681)	UN	1,000	0,000	94.950,000	94.950,00
Total Fornecedor:					94.950,00
Total Geral:					94.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	18.010.08.244.0033.2051.4.4.90.52.00	R\$ 95.033,33
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18.020.08.244.0033.2054.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18.020.08.244.0033.2054.4.4.90.52.00	R\$ 0,00

Palmas, 17 de Outubro de 2024

.....
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 094/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

à PAULA GIONGO, CPF nº 061.614.049-58, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

Cod438123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

Público nº 013/2024. Data da assinatura: 18 de outubro de 2024.

Cod438128

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 05 do mês de novembro de 2024, às 14h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PEÇAS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João/PR, 17 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOOTTO–Prefeito Municipal de São João
MILENE PERIN CORREIA–Agente de Contratação

Cod438116

Espécie: TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO nº074/2024.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.422/0001-06, localizada à Avenida XV de Novembro nº 160, na cidade de São João, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal CLOVIS MATEUS CUCCOLOOTTO, conforme solicitação da Secretaria de Educação, registrada no Memorando nº 412/2024, do dia 17 de outubro de 2024, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Extinguir o contrato abaixo listado partir do dia 18 de outubro de 2024.

Contrato	Contratada
074/2024	ANDRESSA REGINA MELO BRUSAMARELLO

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá com base no art. 138, I, da Lei n. 14.133/21.

E nada mais havendo, a autoridade competente assina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato pelos meios legais. São João, 18 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Contrato nº 341/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.490.700 Rosana Ferreira Camargo–CNPJ nº 57.490.700/0001-29. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 18 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 342/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 53.842.286 Andressa Regina Melo Brusamarello–CNPJ nº 53.842.286/0001-19. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 18 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 343/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.123.608 Zerli Ribeiro da Silva de Menezes–CNPJ nº 57.123.638/0001-20. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 18 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 344/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.449.429 Andreia Muller–CNPJ nº 57.449.429/0001-88. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 18 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 345/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 40.035.910 Simone Miss dos Santos–CNPJ nº 40.035.910/0001-94. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.
CONTRATANTE: Município de Verê/PR.
CONTRATADO: MATEUS WILLYAN BONATTO
OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 18 de outubro de 2024.
VERÊ, em 18 de outubro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod438093

ARSS-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste–Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 01/2023.

Torna Público

1. O candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023 deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Consud, sito à Rodovia Contorno Vitório Traiano nº 501, bairro Água Branca em Francisco Beltrão–Paraná, dentro do prazo de 07 dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, para dar continuidade ao processo de contratação.

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	nº de Inscrição	Candidato
16º	2003	ANA MARIA SCHMITZ DOS SANTOS

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante ao Departamento de Recursos Humanos do CONSUD de Francisco Beltrão, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do pis), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pelo Consud), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função, item 2.0 do Edital do Concurso 01/2023, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária, (cópia do cartão bancário onde contenham nº da agência e conta), da qual seja titular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 17 de outubro de 2024.

Jean Pierr Catto - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod438081

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

1º Aditivo contrato 111/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Mariana Manzoni Seering e Cia Ltda.

Objeto: Inclusão do item 30.13 ao contrato.

1º Aditivo contrato 225/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Hospital de Olhos Francisco Beltrão

Objeto: Inclusão do item 40.3 ao contrato.

Extrato contrato 307/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Industria de Confeção Brunisa

Objeto: Fornecimento de uniformes.

Data: 11/10/2024 – 10/10/2025

Extrato contrato 308/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Dionisio Serviços Médicos.

Objeto: Serviços de exames na especialidade de endoscopia.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 309/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: FT Vizimed Ltda

Objeto: Exames na especialidade de otorrinolaringologista

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 310/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clínica Médica São Luis Ltda

Objeto: Exames na especialidade de ultrassonografia

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 313/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Rodrigo dos Passos & Cia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Exames Laboratoriais.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 315/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Laborar Centro de Exames do Pulmão S/S.

Objeto: Exames na especialidade de Neurologia/pneumologia.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 317/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: José Rogério de Carvalho-Dois Vizinhos

Objeto: Fornecimento de Óculos.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 318/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: José Rogério de Carvalho-Capanema

Objeto: Fornecimento de Óculos.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 319/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: José Rogério de Carvalho-São Jorge D'Oeste

Objeto: Fornecimento de Óculos.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 320/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: José Rogério de Carvalho-Salto do Lontra

Objeto: Fornecimento de Óculos.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Extrato contrato 322/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Iemed Instituto de Especialidades Médicas

Objeto: Fornecimento de Óculos.

Data: 11/10/2024 – 30/09/2025

Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2024

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE CONSUD

Cod438094